



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 9/70

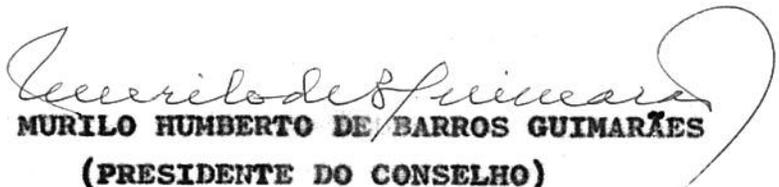
Aprova o Regimento do Centro de Processamento de Dados.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento do Centro de Processamentos de Dados, que com esta é publicado.

Sala das sessões do Conselho Universitário, em 25 de novembro de 1970.


ass.) MURILO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES
(PRESIDENTE DO CONSELHO)

nmc.